

職務的長期行政任用合同第三條款，晉升至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自二零二一年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二一年七月八日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條、第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第四條第二款（二）項、第二十二條第一款、第二款及第四十六條第三款，以及經第21/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，因黃竹君具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任澳門旅遊學院院長的定期委任，自二零二一年十一月一日起續期兩年。

二零二一年七月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

運輸工務司司長辦公室

第 21/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第24/2021號行政命令獨一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予海事及水務局局長黃穗文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣東省海洋綜合執法總隊簽署《關於澳門籍流動漁船的檢驗工作合作協議》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年七月十四日

運輸工務司司長 羅立文

二零二一年七月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e do n.º 12 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2021.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Julho de 2021:

Vong Chuk Kwan – renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto de Formação Turística de Macau, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea 2) do n.º 2 do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º e do n.º 3 do artigo 46.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 21/2021, a partir de 1 de Novembro de 2021, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Julho de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo único da Ordem Executiva n.º 24/2021, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do «Acordo de Cooperação para a realização de vistoria das embarcações de pesca ambulantes e registadas em Macau», a celebrar com 廣東省海洋綜合執法總隊.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Julho de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Julho de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.